



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 054/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 16/08/2023.

**Aprova o Relatório Final da Licença
Sabática do servidor docente Andrea
Paesano Junior.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. **20.131.681-2**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº 05-A/2023-DFI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática do servidor
docente **Andrea Paesano Junior**, lotado no Departamento de Física, referente ao período de
15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023, no Departamento de Física Teórica e
Experimental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
23/08/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)